

4ª Edição CONCURSO DE FOTOGRAFIA "Guimarães - Expedição fotográfica" | Prémio Martins Sarmiento

"Guimarães - Expedição fotográfica" | Prémio Martins Sarmiento, que a Sociedade Martins Sarmiento lança pela 4ª vez, destina-se a estimular novas visões e revelações sobre Guimarães - cidade e concelho - sob variadas perspetivas e a recolha e divulgação de um amplo e atualizado espólio fotográfico. Será novamente uma oportunidade de homenagear Francisco Martins Sarmiento (1833-1899) como pioneiro da fotografia.

A fotografia, para Martins Sarmiento, foi um instrumento de trabalho de importância fulcral no processo de investigação e divulgação do conhecimento arqueológico.

Vivia-se um tempo ainda inicial (tinha poucas décadas a primeira imagem fotográfica conhecida) mas já de pujante desenvolvimento da ciência e da técnica que envolvem esta forma inovadora de registo de imagem que se inseria de pleno no espírito de curiosidade e de avanço do científico próprio da época.

Sarmiento verificou que as virtualidades da fotografia constituíam um poderoso e singular meio de observação e documentação. Nos cadernos que deixou revela-se um estudo sistemático dos materiais, dos instrumentos e das técnicas, através, nomeadamente, do registo e discussão das experiências realizadas e dos seus resultados. O seu trabalho era realizado no estúdio que montou em anexo ao Palacete do Largo do Carmo, em Guimarães, e partilhava experiências com outros fotógrafos e investigadores. Por outro lado, fosse como forma de experimentação, fosse para recolha nos seus próprios álbuns, não circunscreveu o âmbito dos objectos fotografados aos trabalhos e peças arqueológicas; voltou-se para outros cenários, incluindo pessoas e ambientes naturais.

Em qualquer das suas vertentes, a actividade fotográfica de Francisco Martins Sarmiento é na época ainda pioneira e o acervo que produziu tem importante significado, considerando-se o volume, a qualidade e a riqueza documental que encerra.

A Sociedade Martins Sarmiento procura assim a continuidade de um caminho fecundo que o seu patrono cultivou e apontou.

REGULAMENTO

I. OBJECTIVOS

O objectivo a que a Sociedade Martins Sarmiento (SMS) se propõe, embora com a formulação "exposição/concurso", pretende sobretudo constituir um processo de recolha e actualização de espólio fotográfico, especialmente de natureza documental, estimulando os fotógrafos a procurarem objectos e visões que a si próprios se identifiquem e que eles próprios identifiquem em Guimarães - todo o concelho -, sem qualquer limitação temática e com preocupação de qualidade indispensável a que as imagens sejam úteis e interessantes.

Será também uma forma de homenagear o patrono da SMS, Francisco Martins Sarmiento, pioneiro da fotografia.

II. ORGANIZAÇÃO

A 4ª edição do concurso de fotografia "Guimarães - Expedição fotográfica" é uma iniciativa organizada pela Sociedade Martins Sarmiento, com sede na Rua Paio Galvão, 4814-509 Guimarães, NIPC 501073477, em colaboração com o Cineclub de Guimarães - Secção de Fotografia, contando com os apoios do Centro Português de Fotografia, Fotografia Portugal, Raiz Carisma, RUM - Rádio Universitária do Minho, Olhares - fotografia online e Dreambooks.

ORGANIZAÇÃO



COLABORAÇÃO



APOIOS



4ª Edição CONCURSO DE FOTOGRAFIA "Guimarães – Expedição fotográfica" | Prémio Martins Sarmiento

III. O CONCURSO

1. Esta iniciativa pretende estimular novas visões e revelações sobre Guimarães, cidade e concelho, sob variadas perspetivas, sem quaisquer limitações quanto ao objeto, e permitir a recolha e divulgação de um amplo e atualizado espólio fotográfico.
2. O tema é totalmente aberto, exigindo-se apenas que as fotografias tenham por alvo pessoas, objetos ou locais, naturais ou construídos, situados no concelho de Guimarães ou que de algum modo com ele se relacionem.
3. Destina-se a fotógrafos, amadores ou profissionais, que pretendam ver os seus trabalhos expostos e avaliados pela qualidade e enquadramento com o tema indicado.
4. A entrega dos trabalhos a concurso (fotografias e ficha de inscrição) decorrerá até 31 de outubro de 2023.
5. As fotografias serão avaliadas durante o mês de novembro de 2023.
6. Os resultados serão divulgados no dia 29 dezembro de 2023, através de:
 - site www.msarmiento.org
 - blogue <http://pedraformosa.blogspot.pt>
 - Facebook <https://www.facebook.com/sociedade.martinsarmiento>
 - Correio eletrónico aos concorrentes selecionados
 - ou outro meio de comunicação a anunciar posteriormente
7. A cerimónia de entrega dos prémios decorrerá no dia 12 de janeiro de 2024, na SMS, em Guimarães, com a presença dos representantes da Sociedade Martins Sarmiento, Cineclube de Guimarães, júri, patrocinadores, entidades que apoiam o concurso e dos meios de comunicação social, que serão convidados para o efeito.
8. As fotografias vencedoras ficarão em exposição na Galeria de Arte da SMS, em Guimarães, de 12 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024.

IV. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A participação no concurso é gratuita.
2. A participação está aberta a todos os fotógrafos, amadores e profissionais de todas as nacionalidades, com mais de 16 anos a título individual. No caso de menores de 18 anos, é exigida autorização expressa de quem os represente legalmente.
3. Não haverá número máximo de participantes e o mínimo será de 20 sendo que, no caso do mínimo de inscrições não ser atingido, o concurso fotográfico será automaticamente cancelado.
4. Cada concorrente pode participar com um máximo de 3 (três) fotografias.
5. Não podem concorrer a este concurso os membros do júri, os membros dos corpos sociais e funcionários da SMS, os membros dos corpos sociais e colaboradores do Cineclube de Guimarães, Centro Português de Fotografia, Fotografia Portugal, Raiz Carisma, RUM - Rádio Universitária do Minho, Olhares - fotografia online e Dreambooks.
6. Todas as fotografias têm de ser inéditas, não podendo ter sido submetidas anteriormente a outros concursos.

ORGANIZAÇÃO



COLABORAÇÃO



APOIOS



4ª Edição CONCURSO DE FOTOGRAFIA "Guimarães – Expedição fotográfica" | Prémio Martins Sarmiento

7. Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente ou que incluam molduras, aposição de datas ou outros dados ou efeitos inseridos sobre a imagem bem como fotografias tiradas com telemóvel. Pretende-se deste modo que a fotografia represente o mais fielmente possível a imagem captada pelo fotógrafo, no respetivo momento.

8. Só serão consideradas as imagens presentes a concurso que tenham sido obtidas por meios fotográficos, sem recurso a processamento digital de montagem, manipulação, adição ou subtração de elementos nas imagens, para além do normal tratamento, brilho, contraste, densidade, reenquadramento e reequilíbrio cromático. Em caso de dúvida o júri poderá solicitar ao autor para disponibilizar os originais. Mantendo-se a dúvida o Júri é soberano na decisão.

9. O Júri reserva o direito de desqualificar as obras apresentadas que não cumpram os requisitos citados, ou participações incompletas.

V. DOSSIER DE CANDIDATURA

1. As fotografias a concurso devem possuir as seguintes características:

a) Cada fotografia deverá ser apresentada num dos seguintes formatos:

a1) Formato JPG com 2500 pixéis no lado maior e 300 DPI's;

a2) Formato TIFF com 2500 pixéis no lado maior e 300 DPI's;

a3) Preto/branco ou a cores

b) A cada ficheiro de fotografia deve ser atribuído um nome;

c) O nome do ficheiro deverá ser o título da fotografia;

d) As fotografias devem ser acompanhadas de uma memória descritiva (a preencher na ficha de inscrição) onde conste o título e legenda da fotografia (local, motivo fotografado e a data em que foi feito o registo fotográfico ou outra informação que considere relevante);

e) O não envio dos dados solicitados pode comprometer a participação no concurso.

2. Fotocópia de documento de identificação válido, trancado com linhas ou imagem deformada. Tratando-se de cidadão português, poderá ser cartão de cidadão, bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução.

3. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

4. Autorização do(s) representante(s) legal(ais), quando necessária.

VI. DATA LIMITE E RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. O *dossier* de candidatura deve ser enviado por correio eletrónico (via WeTransfer ou similares, caso se justifique), correio normal registado até 31 de outubro de 2023 (23h59 por email ou data carimbo do correio) ou presencialmente, para a seguinte morada:

ORGANIZAÇÃO



COLABORAÇÃO



APOIOS



4ª Edição CONCURSO DE FOTOGRAFIA "Guimarães – Expedição fotográfica" | Prémio Martins Sarmiento

Sociedade Martins Sarmiento
4º Edição "Guimarães – Expedição fotográfica"
Rua Paio Galvão
4814 – 509 Guimarães – Portugal

[Horário: terça a domingo 10h00 - 12h30 | 14h30 - 17h30]

Ou para o seguinte correio eletrónico:

guimaraes.expedicao.fotografica@msarmiento.org com o assunto Candidatura ao concurso 4º Edição "Guimarães – Expedição fotográfica".

2. É motivo para exclusão a falta de cumprimento integral do *dossier* de candidatura.
3. A SMS (no caso de envio por correio normal) não se responsabiliza pelo extravio de qualquer candidatura, bem como da receção das candidaturas dos concorrentes em condições que impeçam a sua avaliação.
4. A SMS, no caso das candidaturas enviadas por correio eletrónico acusa, pela mesma via, a receção da candidatura.
5. O destino que será dado aos suportes enviados, físicos e/ou digitais, será o arquivo na SMS, sendo os direitos de autor dos respetivos conteúdos cedidos à SMS nos termos do presente regulamento.

VII. AVALIAÇÃO E SELECÇÃO

1. As candidaturas, verificando a sua conformidade com o presente regulamento, serão submetidas ao exame do júri, o qual, pontuando as fotografias de 1 a 5, se pronunciará sobre a respetiva adequação ao tema, originalidade, criatividade e composição.
2. Posteriormente serão selecionadas três fotografias que serão classificadas do 1.º ao 3.º lugar, às quais serão atribuídos os prémios constantes no presente regulamento. Poderá haver classificações *ex-aequo*.
3. As fotografias serão submetidas à apreciação do júri sem identificação dos respetivos autores.
4. Todos os participantes terão direito a Diploma de Participação.
5. Não existe direito a recurso das decisões do júri, sendo que este se reserva o direito de não atribuir qualquer prémio no caso de os trabalhos apresentados não serem merecedores de distinção.
6. Os concorrentes premiados serão devidamente notificados da decisão do júri para efeitos do presente concurso.
7. A SMS não poderá ser responsabilizada por qualquer alteração de morada, de telefone ou do correio eletrónico do participante que impossibilite o contacto com este.

VIII. JÚRI

1. O júri do concurso será composto pelos seguintes elementos:

- Presidente do júri – Presidente da Direção da SMS ou um seu delegado

ORGANIZAÇÃO



COLABORAÇÃO



APOIOS



4ª Edição CONCURSO DE FOTOGRAFIA "Guimarães - Expedição fotográfica" | Prémio Martins Sarmento

- Pessoa de reconhecido mérito no domínio da criação fotográfica ou do seu estudo, divulgação ou crítica, nomeada pela SMS
- Membro da Direção da SMS
- Representante do Cineclube de Guimarães - Secção de Fotografia
- Profissional dos *media*
- Professor de uma escola artística ou ciências sociais
- Representante do patrocinador

IX. PRÉMIOS

1. Prémios

1º Prémio: Troféu + 1.000,00€ + conjunto de publicações + 1 Álbum Impresso

2º Prémio: Troféu + 500,00€ + conjunto de publicações + 1 Álbum Impresso

3º Prémio: Troféu + 250,00€ + conjunto de publicações + 1 Álbum Impresso

2. Menção Honrosa: De todos os candidatos participantes, a Secção de Fotografia do Cineclube de Guimarães seleciona um trabalho ao qual será atribuído um prémio especial + 1 Álbum Impresso

3. Cada participante terá direito para além do diploma de participação, a um voucher de 30% de desconto em todo site Dreambooks exceto packs de fotos e ecotelas económicas. Oferta válida para uma encomenda, não acumulável com outras campanhas/vouchers em vigor.

4. Os prémios atribuídos aos vencedores são intransmissíveis.

5. Os prémios que não tenham sido entregues pessoalmente aos premiados, poderão ser reclamados pelos mesmos na SMS em Guimarães no prazo de 90 (noventa) dias a contar da respetiva notificação.

6. No caso de qualquer dos premiados não levantar o prémio no prazo de (90) noventa dias, a SMS reserva-se o direito de deles dispor.

X. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados serão divulgados no dia 29 Dezembro de 2023, através de:

- site www.msarmento.org
- blogue <http://pedraformosa.blogspot.pt>
- Facebook <https://www.facebook.com/sociedade.martinssarmento>
- Correio eletrónico aos concorrentes selecionados
- ou outro meio de comunicação a anunciar posteriormente

2. A cerimónia de entrega dos prémios decorrerá no dia 12 de janeiro de 2024 (data a confirmar), na SMS, em Guimarães, com a presença dos representantes da Sociedade Martins Sarmento, Cineclube de Guimarães, júri, patrocinadores, entidades que apoiam o concurso e dos meios de comunicação social, que serão convidados para o efeito.

ORGANIZAÇÃO



COLABORAÇÃO



APOIOS



4ª Edição CONCURSO DE FOTOGRAFIA "Guimarães – Expedição fotográfica" | Prémio Martins Sarmiento

3. As fotografias vencedoras ficarão em exposição na Galeria de Arte da SMS, em Guimarães, de 12 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024.

XI. DIREITOS E DEVERES

1. Os participantes garantem que as fotografias que apresentem a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo e assegurando que a respetiva publicação e exposição não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
2. A participação no concurso pressupõe que o concorrente concorda e aceita todas as cláusulas do presente regulamento, bem como reúne as condições de participação nele definido, sob pena de exclusão.
3. No caso de fotografias com pessoas, o participante garante ter a competente autorização para a sua publicação, exposição ou reprodução, prescindindo os retratados de qualquer direito de carácter patrimonial pela divulgação ou reprodução da sua imagem.
4. Os participantes cedem à SMS todos os direitos sobre as fotografias apresentadas a concurso, prescindindo para o efeito de qualquer direito patrimonial sobre as mesmas, mantendo-se o direito à indicação da sua identidade e autoria sempre que a fotografia seja utilizada para qualquer fim.
5. A SMS fica com os direitos exclusivos das fotografias apresentadas a concurso, não podendo cedê-los a terceiros para efeitos que envolvam interesse económico.

XII. PROTECÇÃO DE DADOS

1. Durante o desenrolar do concurso, e exclusivamente para efeitos deste, são recolhidos e armazenados dados pessoais, a saber, nome, idade, morada, o número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, o número de contribuinte e o endereço de correio eletrónico.
2. Os participantes aceitam que o fornecimento de dados é necessário e obrigatório para o concurso.
3. O vencedor aceita que a recolha dos seus dados pessoais é necessária para efeitos de entrega do prémio.
4. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente pela Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.
5. A SMS garante a segurança e confidencialidade do seu tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados dos participantes assim que os mesmos o requeiram, devendo para o efeito comunicar por escrito, através de carta registada para a SMS.
6. Sem prejuízo da regra geral constante no presente capítulo, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação de autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.
7. Fora dos casos previstos no ponto anterior, os dados pessoais dos concorrentes serão confidenciais e mantidos exclusivamente na posse da SMS e só por esta poderão ser utilizados, excluindo-se qualquer forma de cedência a terceiros, salvo autorização dos autores.

ORGANIZAÇÃO



COLABORAÇÃO



APOIOS



4ª Edição CONCURSO DE FOTOGRAFIA "Guimarães - Expedição fotográfica" | Prémio Martins Sarmento

XIII. CLÁUSULAS RESOLUTIVAS

1. A SMS pode anular este concurso, livremente e em qualquer momento até à divulgação do seu apuramento, independentemente de causa, e não havendo por isso os participantes direito a qualquer indemnização.
2. Na eventualidade de anulação do concurso serão devolvidos aos participantes os CD/DVD, ficha de inscrição e memória descritiva das fotografias, não podendo a SMS guardar qualquer suporte ou cópia das mesmas.
3. Em caso de anulação do concurso a SMS perde qualquer direito sobre o uso das imagens recebidas.

XIV. ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS

Para qualquer esclarecimento poderá contactar por correio eletrónico para guimaraes.expedicao.fotografica@msarmento.org

Poderá ainda consultar o site www.msarmento.org e a página <http://pedraformosa.blogspot.pt>

A resolução de quaisquer dúvidas levantadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, bem como a integração de eventuais lacunas do mesmo, serão da competência exclusiva da Direção da SMS.

Guimarães, 4 de maio de 2023

A Direção da Sociedade Martins Sarmento

ORGANIZAÇÃO



COLABORAÇÃO



APOIOS

